



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 196, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FRANCISCO RAIMUNDO FILHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, Nivel V, Classe N, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, referente ao período aquisitivo de 12/01/2015 a 11/01/2016, no período de **01/11/2016 à 30/11/2016**, devendo retornar à sua respectiva função em 01/12/2016.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em
01 de Novembro de 2016.

ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Prefeito Municipal